
O Cartório Municipal do Porto no Século XVII

MANUEL LEÃO

A GUARDA, conservação e tratamento dos documentos municipais do Porto foram uma constante para os responsáveis camarários, geralmente homens fortes da cidade. A área geográfica sob autoridade da Câmara era bastante vasta, porque abrangia todo o termo velho, como mais tarde foram designados os concelhos adjacentes da cidade.

As regalias da cidade, muitas vezes referidas como privilégios, tinham que ser fundamentadas nos respectivos documentos régios, porque, nessa época, raras vezes o costume era aceite como fonte de direito. Além disso, as benesses régias nem sempre eram extensivas a todas as câmaras. Portanto, a conservação dos diplomas era de capital importância.

Nas relações com os munícipes, havia que defender os direitos camarários. A prescrição jurídica estava ainda longe da abrangência e dos curtos prazos que viria a adquirir.

No século XVII, houve muito cuidado quer na arrecadação dos documentos quer na ordenação deles. Um século depois, surgiram situações precárias que até criaram um ambiente dramático para o senado municipal.

O zelo dos vereadores foi redobrado durante o governo filipino, sendo sabido como as promessas mesmo feitas em cortes eram esquecidas.

Já em 1491¹, D. Manuel manda que os inventários estejam na mão do escrivão João de Figueiroa e os *trelados* na Câmara *em huma arca de que elle escripuam terra huma chave*. Já em 1489², insistia nos documentos tanto de interesse da autoridade central como da câmara, os quais deviam ser guar-

dados numa arca com duas chaves. Referia-se a inquirições, inventários e partilhas de bens de órfãos.

Em 1575³, o escrivão era admoestado na vereação, por fazer muitos papeis fora da câmara sem a presença dos oficiais.

Em 1587⁴, houve mesmo uma resolução do senado municipal para *q se faça inuienti^o das prouisois e maes doacois da cidade e se ponhão todas no quartoryo da camara de q auerão tres chaves*. Nada se poderia retirar de lá. As cartas recebidas e expedidas também aí deviam constar.

Em 1590⁵, Vicente de Matos Pais ficou encarregado de levar livros, papeis e provisões pertencentes à cidade *per todo se fazer iuentaryo e se meter no cartoryo*. No ano seguinte⁶, o inventário dos documentos camarários volta novamente à sessão da vereação.

Em 1593⁷, a casa da Câmara estava arruinada. A casa era de modestas dimensões, porque as reuniões gerais realizavam-se no alpendre de S. Domingos cuja conservação esteve, durante muito tempo, entregue à responsabilidade da Câmara. Desta vez, a armação da casa e uma das paredes ameaçavam ruir. Em vereação foi resolvido alugar casa para audiências e para guardar o cartório. Entretanto, o dr. Cristóvão Machado vai reunir a Câmara em sua casa. Precisava de mesa e escabelos, que a Câmara vai fornecer.

Em 1606⁸, o Juiz de Fora mandou reproduzir a documentação de maior importância que foi entregue em sessão da vereação. Foi encarregado da tarefa Belchior de Azevedo, conforme se pode ler, o juiz encarregara-o de *trasladar todo o cartorio dos preuilegios e prouisoes q ham e tocantes a esta cidade e mandou uir a dita camara todas as prouisoes doacoes e todos os mais papeis q lhe forão entregues em q entrauão as treslados das prouisoes q andão encadernados e hum caderno solto p^a encadernar e a cõfirmacão do Registo dos priuilegios e asi mays hum sacco de papeis soltos e doze q em seu poder não ficaua alguns papeis porque todos os q leuara p^a se treladarem entregou e estando prezente belchior dazeuedo q treladou as ditas prouisoes por ele foy dito q se lhe entreguara per lembrança o dito caderno de prouisois e outras soltas e tres purgaminhos q tudo entregou e jurou q lhe não ficaua em poder*.

A acta continua dando ainda pormenores sobre esta decisão. Os livros foram metidos no *almario nouo*. O Juiz tinha entregado quarenta e seis cadernos para cópia e mais *dez cadernos escritos de porgaminhos* que não seriam copiados por se julgar desnecessário.

Em 1607⁹, António Pereira, talvez o vereador mais apto para o trabalho a fazer, foi encarregado de organizar a *tauoada* ou índice para facilitar a consulta dos documentos, mas faz-se a dinstinção ou separação do arquivo morto. As peças de consulta mais frequente seriam rubricadas a vermelho.

Em 3 de Novembro de 1610¹⁰, foi feita a arrematação de *hu almareo que se fes pera recolhim to de hu cofre em que se ha de meter as prouisiones e papeys importantes a cidade*. O trabalho foi entregue ao mestre de carpintaria Gonçalo António pelo preço líquido de dois mil e quatrocentos reis. Teria *hua fechadura mourisqua co dous tiradores e quatro dobradisas*.

Na última sessão da vereação desse mesmo ano¹¹, o assunto cuja responsabilidade tão medida foi pela Câmara voltou a ser tratado, desta vez com a organização dum rol. Agora foi para guardar os documentos com um rol que é transcrito por espécies. O cofre ou caixa onde foram depositados, teria três chaves que seriam distribuídas aos dois procuradores da cidade e ao escrivão da Câmara. Para serem retirados quaisquer documentos do cofre, era necessário que estivessem presentes os três claviculários. Nenhum dos livros poderia ser retirado para fora da Câmara.

Em 1613¹², a vereação resolveu fazer inventário de móveis considerados de valor pertencentes à Câmara. Assim decidiram que *se comprasse hum liuro de pasta pera se nelle deytare as pessas de prata e mais couzas q ha nesta Camara*. Ainda em Abril deste ano¹³, o procurador da cidade chamado Domingos do Rego chamou a atenção dos vereadores porque *auião muytos papeys que andauão desordenados q importaua fazeirse emuentayro dos dittos papeys e se ordenasse hum L.º pº isso com seu alfabetto*.

Em 1614¹⁴, no mês de Fevereiro, havia livros em casa dos oficiais da Câmara. Eram *smcas e prouisoes*. Foram entregues em Junho, mediante um auto¹⁵. No ano seguinte¹⁶, ainda foi registado o mesmo abuso: a retirada de livros para fora da Câmara.

Em 1615, em Novembro¹⁷, o rei satisfaz o pedido da Câmara para pagar o trabalho feito por Baltasar Pinto Aranha que *com particular curiosidade*, reorganizou a documentação camarária. Não só tinha alfabetado os documentos num índice mas também tinha feito leitura de documentos antigos *em que hauia letras tam gastadas que lhe custarão muito trabalho em as ler, e reduzir em publico*. O rei manda que a cidade lhe pague oitenta mil reis tirados dos rendimentos régios.

Em 1618¹⁸, são entregues e registados em acta vários livros, capítulos de cortes e cadernos de pergaminhos.

Em 1620¹⁹, Rodrigo Baião de Magalhães, escrivão da Câmara, tinha *morrido auia m tos dias e estava por fazer o imuentrº dos liuros, e prouizões, e papeis q pertencião a esta camara*. O procurador pede para que tudo seja recolhido no cartório.

Em 1624²⁰, numa acta da vereação de 24 de Julho, Pantaleão de Figueiroa faz entrega de livros para o cartório. São indicados pormenores de cada

livro: a numeração das folhas ou a ausência dela, porque há vários sem numerar.

Em 1628²¹, são reconstituídos documentos a partir de apontamentos particulares.

Em 1633²², o procurador Gonçalo de Távora Dantas entrega *onze liuros das Rematacois das rendas desde o anno de mil e seis centos e vinte e hum ate mil e seis centos trinta e dous anos*.

Em 1636²³, os homens da cidade apoiam a vereação que recusa ao corregedor da comarca a consulta dos livros de almotaçaria permitindo-lhe a consulta *somente dos liuros da Receita e despesa* concluindo com a observação em que se espelha a autonomia municipal *por ser em grande perjuizo das liberdades desta Cam^a*.

Já depois da Restauração da independência, mas antes do tratado de paz, na vereação de 5 de Outubro de 1650²⁴, o procurador da cidade requer que lhe seja entregue *hum liuro de Prouizois pera buscar hua que lhe hera necessaria pera requerim tos de esta cidade*. Alega que quer fazer busca, porque nos primeiros livros das provisões tinha dificuldade em concluir a busca porque os livros eram de *roim letra*. Os vereadores negaram sem rodeios porque *não comuinha tirarem da Camara liuros delas perquanto se tinham furtado muytas Prouizois de importancia e em lugardelas (sic) meter papel branquo*.

Em 1625²⁵, o rei paga a despesa *em se fazia hu liuro de indes p^a se assentarem todos os papeis q ouuesse no Cartorio dessa Camara, e auia de ser feito com mto trabalho pello L de Mel Nunes Franco sindico della*. No mesmo ano²⁶, a vereação, pondo em prática a provisão régia, encarrega o licenciado Manuel Nunes Franco de chamar a si a missão *pera se fazer hu alfabeto de todos os papeis preuiligeos della*.

Em 1665²⁷, o escrivão da Camara faz um requerimento para que *hu tabalião do juizo de fora e ho escriuão da Camara passado fizessem inuentario dos liuros q se achassem nella, e os corentes se entregarem a mim escriuão e os demais ficarem sobre (sic) chaues que terião as q declara a ordenasão*.

Em 1667²⁸, entraram mais livros e papeis no cartório.

Em 1669, na vereação de 16 de Março²⁹, o dr. Francisco Pereira de Carvalho ficou encarregado de mandar encadernar *todos liuros e papeis que nesesitarem de encadernação numerando os e rublicando os com o seu nome*. Nele a Câmara deposita toda a confiança para que resulte um bom trabalho, como se deduz do texto:

O Cartorio da cidade não estaua com aquele conforto que requerem papeis de tanta importancia e que andauão auulsos muitas prouisois e aluaras dos Reis

do que rezultaua perderemse algumas tanto em prejuizo da dita cidade ao que querendo obuiar encomendauão a elle dito Doutor Francisco Pereira de Carualho que com a diligensia e cuidado possivel q de sua pessoa se esperaua quizesse tomar a sua conta o por em ordem o dito Cartorio mandando encadernar todos os liuros, e papeis que nesesitarem de encadernação numerando os e rublicando os com o seu nome e fazer tudo o mais que pera boa guarda do dito Cartorio lhe pareser nesesario. E hu indes geral de todas as prouizoos aluaras priuilegios nele conteudos com a distinsão e clareza nesesaria.

Em 1670³⁰, a vereação voltou a focar o problema da guarda dos documentos e resolveu que *o tombo q esta comesado e os mays papeys pretensentes a elles se recolhec~e na Caza da Camera e se não proçedese nelle mais couza algua pella esperiensia ter mostrado q não era utilidade da Cidade e se fazião muitos gastos nos bens do conselho e estaua a cidade muito empenhada.*

Em 1673³¹, há novas preocupações com os papeis municipais.

Nas primeiras sessões da vereação em 1686³², o procurador requereu *que se fizesse inventario de todos os papeis e liuros q ouuerem nesta Camara e se registassem todas as prouizois em o liuro dos Registos.*

Em 1696³³, o escrivão Jerónimo Carneiro de Albuquerque reclamou o direito que as suas funções lhe conferiam. Tinha tomado posse do seu cargo em Julho de 1693 e não perdeu tempo em denunciar o desleixo no tratamento dos documentos e uma certa indiferença na conservação deles. Os móveis tanto a estante como a arca não andarem devidamente acautelados com chaves seguras.

Jerónimo Carneiro de Albuquerque, em 21 de Agosto de 1696, requereu, no tabelião da rua das Taipas, o lançamento em nota do requerimento que, em 8 de Agosto de 1693, tinha dirigido à Câmara. Não se conformou com a desordem do cartório, apesar do pouco tempo em que exercia as suas funções. Pede rigor na conferência dos livros e documentos e correcto uso dos armários e da arca da Câmara.

O pedido para que ficasse em termo na acta da vereação não foi atendido, não só porque o despacho nem sequer o menciona, mas também porque não se encontra no arquivo municipal.

O procurador da cidade, para quem o assunto foi despachado, deu toda a razão ao escrivão requerente, pondo em foco a necessidade de a Câmara dar andamento rápido ao que lhe era pedido.

Em Julho de 1694, insistiu com nova petição, porque nada tinha sido feito para remediar os erros apontados.

Em 1699³⁴, a linguagem muda. Já não era um armário nem uma arca, mas sim uma estante que estava a concurso para o cartório da Câmara.

Ficamos a saber como era, graças aos apontamentos que a acta da vereação de 10 de Junho regista:

ha de ter de altura doze palmos e de largo treze palmos, e dentro hade ter hua estante perfeita com dous pilares e repartimentos com suas guarnicoes fazendose os vãos nas alturas dos libros proporcionalmente e ha de ser forrada por de tras e ilhargas e guarnecida, e por diante ha de ter coatro portas q repartidas fazem oito com suas almofadas de pao amarello com guarnições de pao vermelho e coatro fechaduras, e dobradissas em artelhos para fecharem por dentro e chaves para as fechaduras, e toda a mais fabrica nesecaria para a dita estante e ha de ser emteirisa e a madeira de dentro sera de pao de caixão lisa e ha de ter seus pes sobre q asente, e por sima tera seu frizo e remate e tera o mesmo por baixo.

O ensamblador Domingos Coelho, da rua Chã, comprometeu-se a fazer a estante, em trinta dias, por vinte mil reis.

Apêndice

Documento 1³⁵

Asento q se fez para se fazer a tauoada do Livro do tombo e rubricas

O livro do tombo das prouisois q se ordenou estaua muito cõfuso por respeito de não ter taboada feyta e porque nelle estão treladadas muitas prouisois e cartas dos Reys q não importão a camara por serem de cousas q ora passarão e somente era necessario rebricarse de vermelho as prouisois necessarias e de importancia para quando buscarem se acharem cõ mais facilidade e as outras antiguas q jaa não serue mais que para memoria de alguas causas se lancem tambem na tauoada co letras pretas e para se esta obra se fazer com mais perfeição q correrá rogarão a Antonio Pereira hu dos vereadores q quizesse acertar fazela e depes de feita a dita tauoada se lhe arbitrara o premio q haade auer pelo trabalho de a fazer.

Documento 2³⁶

E sendo juntos disserão e praticarão q tinhão hordenado hu cofre onde estiuessem em boa guarda e com mais autoridade os preuilegios foraes tombos e mais papeis de importancia q auia na Camara para com menos confusão qãdo fose necesario buscalos para algu efeito se achassem com facilidade os quais logo meterão no dito cofre per inventario q mandarão fazer neste livro q ao diante uay declarado do qual cofre asentarão q daquy por diante tiuessem as tres chaues os dous vereadores mais velhos digo os procuradores da cidade e o escriuão da Camara cada hu sua chaue e quando se ouuesse dabrir para se ver alguma prouisão ou se tirar o trelado dalgu papel se acharião todos tres presentes com as ditas tres chaves e q nenhu dos ditos livros se tiraria fora da Camara.

E mandarão logo meter no dito cofre os livros e papeis q são seguintes

O livro grande do tombo das Igrejas propriedades casaes q ha no termo honras e coutos desta cidade

tres livros em q estão encadernados prouisois e cartas dos Reys

seis livros dos foraes dos concelhos o foral desta cidade, o foral do concelho de Gondomar, o do concelho de Gaya o foral do concelho de aguiar de Sousa o foral do concelho de Refoyos o foral de Matozinhos

O caderno dos peruilegios cõfirmados por sua Magestade outro caderno de peruilegios cõfirmados por el Rey dom João terceiro

Hu livro encadernado em vermelho q tem muitas antigualhas escrito em latim e lingoagem

Mais setenta e noue cartas en purgaminho alguas com seos pendentes

Hu maco de escrituras de fianças das Rendas desta cidade que tem corenta e quatro escrituras digo q sam sincoenta e hu (sic)

Sete fianças do anno de 610 dos rendeiros a q uem forão rendadas as rendas da cidade

vinte e huas (sic) cartas de porgaminha com selos algua q estão metidas no cofre pequeno e esta dentro no grande e no dito cofre estão os papeis diuersos

Quatro maco q tem sesenta e quatro escrituras de propriedades desta cidade

sincoenta e quatro sentenças em papel em fauor desta cidade

hua prouisão cõfirmada e selada em porgaminho q não entram na governanca da cidade osofficiaes da justiça.

Documento 3³⁷

Eu El Rey faço saber aos que este Aluara virem, que os officiaes da Camara da cidade do Porto me enuiarão dizer per sua carta, que os papeis do cartorio della andauão confusos, e espalhados e tiuerão per muito necessario encomendarem a Baltezar Pinto Aranha vereador que foi na dita cidade per ser pessoa de que se tinha experiencia, que poria tudo na ordem que conuinha, o fizesse, e por o dito Baltezar Pinto o fazer com particular curiosidade aiuntado muitas prouisões que tinham antigas, e papeis espalhados de que hauia pouca noticia, e ordenando os per suas antiguidades, e fazendo de todos onze vollumes com alfabetos no principio de cada hu, de maneira que agora se podião achar com muita facilidade, quando se buscassem, e allem destes onze vollumes fizera mais dous liuros emcadernados, de papeis, prouisões, contractos sentenças, memorias de cortes, e cousas antigas, em que hauia letras tam gastadas que lhe custarão muito trabalho em as ler, e reduzir em publico, e fora de tanta importancia esta ordem que se dera, que de alguns papeis de que se não tinha noticia se vallera ia a Cidade em suas causas, e negocios e porque era merecedor o ditto Balthezar Pinto Aranha que a cidade lhe satisfizesse o trabalho, e ocupação que nisto tiuera por muitos dias me pedião lho mandasse satisfazer do dinheiro do crescimento das sisas, e antes de lhes dar despacho mandey fazer diligencia do que assi me enuiarão dizer, e pedir pello ditto Gabriel Pereira corregedor do ciuel da Rellação da ditta cidade, e visto como pella informação que me enuiou consta tudo o que acima esta rellatado, ey por bem e me praz que pello trabalho que o dito Baltezar Pinto leuou em ordenar o ditto cartorio da camara e fazer delle os dittos liuros, e vollumes se lhe dem do dinheiro do crescimento e sobeio das sisas da ditta cidade, oitenta mil reis...

Documento 4³⁸

Peticoens lansadas em nota pertencentes a Jeronimo Carneiro de Albuquerque em 21 de Agosto de 1696

Saibam quantos este publico instrumento de apresentação de duas petisoens e despachos nellas postos com o theor de tudo o nellas escrito virem q no anno do nascimento de nosso Senhos Jezus Christo de mil e seis sentos e nouenta e seis aos vinte e hum dias do mes de Agosto do dito anno nesta muito nobre e sempre leal cidade do Porto na rua das Tappas della e cazas de morada de mim publico tabeliam ao diante nomeado

Ahy pareseo presente Jeronimo Carneyro de Albuquerque cidadão desta cidade e hora escriuão da Camara della e morador a rua escura pessoa reconhesida de mim tabeliam

E por elle me forão apresentadas duas petisoens com seus despachos nellas postos requeremdo me lhas lansasse neste meu liuro de notas para e no caso q se perdessem se valler de seus tresllados em pablyca forma todo o tempo q neseçarios lhe fossem, o que visto por mim taballião seu requerimento e as duas petisoins e seus despachos estar tudo limpo sem visio borrão nem cousa q duvida fizesse lhas lansei neste meu liuro de de notas das quoaís seu theor he o seguinte

«Diz Jeronimo Carneiro de Albuquerque actual escriuão deste Cenado da Camara q depois de comessar no mes de Julho proximo passado a exersitar a ocupação do dito officio teue por noticia q alguns dos ditos papeis e documentos pertensentes a esta Camara ou andauão alheados ou estauão mal goardados em rezão de se acharem descomsertados e com pouqua goarda os almarios e arquas em q se costumão goardar os forais, tombos e mais decumentos, sendo que tudo deue estar bem prouido consertado e fechado com fechaduras idoneas de q o suplicante deue ter huma chauce na forma de seu Regimento inserto na ordenação, liuro primeyro titullo 71. §.6. e hum de Vossas merces deue ter outra chauce na forma da mesma lley liuro 1. titulo. 66. §.23. para q se não de ocazião a algum descaminho e para esse effeyto quando se ouuer de passar algum tresllado ou certidão de escriptura ou decumento; q esteja neste Cennado, ou seu cartorio se deue passar nesta mesma casa com asistencia de boa goarda sem se passar fora deste Cenado tresllado ou certidão alguma e para q conste dos liuros e decumentos q ha e se falta algum se deue fazer inuentario de tudo o q exsiste e examinandosse, digo, exzaminar se falta alguma cousa, e achandosse falta della emcarregarse ao procurador q trate da arrequadacão de tudo na forma de seu Regimento hobrigação pello q

Pede a Vossa Merces mandem prouer em todo o referido e q sem dilação se comserem os almarios e arqua desta Camara com a segurança nesseçaria emtregandosse ao Supliquante a chaue q lhe toqua obseruandosse o disposto na dita ley fazendosse primeyro de tudo o dito inventario como já o senhor Doutor Juis de fora tem mandado por hum escriuão do seu juizo, entretanto protesta o supliquante por todo o prejuizo e requer q deste seu requerimento seja tirado termo na prezente vereação no liuro dellas e resebera Merce

Despacho

Hala vista a procurador da dita cidade

Porto, em camara oyto de Agosto de mil e seis sentos e nouenta e tres.
Andrade Marques Vasconcellos Pinto.

Reposta do procurador da cidade

A Petição do suplicante he tam justificuada q não somente se me não oferese duuida a se lhe deferir como pede, mas também requeyro o mesmo e q com a breuidade mandem Vossas Merces se de comprimento ao disposto nas leis apontadas fazendosse primeyro inuentario de todos os liuros e papeis q se acharem e as diligencias costumadas para arrecadação dos q faltarem saberey eu fazer para obrigação do mesmo regimento Vossas Merces mandarão o que lhe (sic)

Notas

¹ Livro Antigo das Cartas e Provisões dos Senhores Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel I do Arquivo Municipal do Porto, in «Documentos e Memórias para a História do Porto», s/d, p. 113.

² Livro Grande, p. 134.

³ Arquivo Histórico Municipal do Porto (AHMP) — *Vereações*, n.º 25, fl. 84v.

⁴ AHMP — *Ibid.*, n.º 27, fl. 291v.

⁵ AHMP — *Ibid.*, n.º 29, fl. 155v.

⁶ AHMP — *Ibid.*, n.º 29, fl. 335.

⁷ AHMP — *Ibid.*, n.º 31, fl. 277v.

⁸ AHMP — *Ibid.*, n.º 37, fl. 114.

⁹ AHMP — *Ibid.*, n.º 38, fl. 134. Apêndice, documento 1.

¹⁰ AHMP — *Arrematações*, Livro 1.º segunda parte, fl. 140v

¹¹ AHMP — *Vereações*, n.º 39, fl. 113v. Apêndice, documento 2.

¹² AHMP — *Ibid.*, n.º 40, fl. 31v.

¹³ AHMP — *Ibid.*, n.º 40, fl. 45.

¹⁴ AHMP — *Ibid.*, n.º 40, fl. 196.

¹⁵ AHMP — *Ibid.*, n.º 40, fl. 241v.

¹⁶ AHMP — *Ibid.*, n.º 40, fl. 329.

¹⁷ Apêndice, documento 3.

¹⁸ AHMP — *Vereações*, n.º 41, fl. 47v, 57 e 172v.

¹⁹ AHMP — *Ibid.*, n.º 43, fl. 16.

²⁰ AHMP — *Ibid.*, n.º 45, fl. 88.

²¹ AHMP — *Ibid.*, n.º 46, fl. 339.

²² AHMP — *Ibid.*, n.º 47, fl. 139.

²³ AHMP — *Ibid.*, n.º 47, fl. 261v.

²⁴ AHMP — *Ibid.*, n.º 52, fl. 253v.

²⁵ AHMP — *Próprias*, n.º 126, fl. 524.

²⁶ AHMP — *Vereações*, n.º 53, fl. 220.

²⁷ AHMP — *Ibid.*, n.º 59, fl. 21.

²⁸ AHMP — *Próprias*, n.º 127, fl. 595.

²⁹ AHMP — *Vereações*, n.º 59, fl. 459.

³⁰ AHMP — *Ibid.*, n.º 57, fl. 157v.

³¹ AHMP — *Cofre*, n.º 414, 431 e 461.

³² AHMP — *Vereações*, n.º 62, fl. 174.

³³ Arquivo Distrital do Porto — Cartório Notarial do Porto, Po 4.º, Lv. 96, fl. 196.

³⁴ AHMP — *Vereações*, n.º 64, fl. 635v.

³⁵ AHMP — *Ibid.*, n.º 38, fl. 134.

³⁶ AHMP — *Ibid.*, n.º 39, fl. 113.

³⁷ AHMP — *Próprias do Cofre*, n.º 792, fl. 135.

³⁸ Arquivo Distrital do Porto — Cartório Notarial do Porto, Po 4.º, lv. 96, fl. 196.

RESUMO A guarda conservação e tratamento dos documentos municipais da cidade do Porto, foram uma preocupação constante dos responsáveis camarários ao longo dos tempos. O trabalho de investigação baseado em documentos dos cartórios municipais, descreve a situação durante o século XVII em contraposição com outros períodos históricos em que essa preocupação não foi tão evidente.

ABSTRACT *Throughout the years, the need of safekeeping and conservation of municipal documents has been permanent by townhall officials of Oporto. A research based upon those documents makes a description of archival measures and policies during the XVII century, in opposition with other historical periods in which such concerns were not so obvious.*